

PROJETO DE LEI Nº 3.828/2022

Institui o Dia Estadual do Cristão e dá outras providências

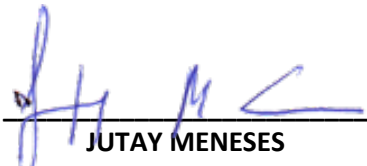
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na Paraíba o Dia Estadual do Cristão a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de janeiro.

Parágrafo único - A data instituída no caput fica incluída no calendário oficial do Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 17 de maio de 2022



JUTAY MENESES
Deputado Estadual – Republicanos

Justificativa

Recentes pesquisas indicam que mais de 85% da população brasileira se declara cristã: são 166 milhões de pessoas que se declaram católicas ou evangélicas. O projeto em tela atende, portanto, um critério de alta significação, diante da homenagem realizada ao maior segmento religioso existente no País.

Segundo os dados do IBGE, A Paraíba é o terceiro Estado do Brasil em número de católicos. O Censo 2010 apontou que a Paraíba possui 77% de católicos, 15% de evangélicos, 2% de outras religiões e 6% da população declarou não ter religião. Somos um estado de profunda religiosidade e com inúmeros exemplos de manifestação da fé cristã.

Em distribuição por Estados, a Paraíba perde apenas para o Piauí (85% de católicos, 10% de evangélicos, 2% outras religiões e 3% sem religião) e para o Ceará (79% de católicos, 15% de evangélicos, 2% outras religiões e 4% sem religião).

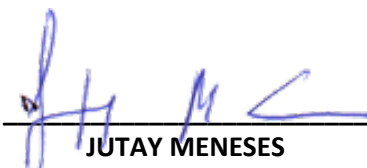
Os valores religiosos, éticos e morais constituem fundamento de alta expressão na constituição da sociedade brasileira, sendo oportuna a instituição de uma data comemorativa que os exalte e promova seu fortalecimento, a par das comemorações litúrgicas específicas próprias de cada segmento cristão.

Sob a ótica da História, não se pode deixar de reconhecer o papel que teve o Cristianismo desde os primórdios de nossa colonização. Na verdade, nascemos sob a égide da civilização cristã ocidental, representada, de início, pela influência portuguesa. Não nos esqueçamos, também, que um dos primeiros atos do colonizador foi a celebração da primeira missa, no dia 26 de abril de 1500, marcando a presença religiosa cristã no território conquistado.

Considerando a relevância do dia 21 de janeiro, Dia Mundial da Religião, propõe-se a instituição dessa data como o Dia Estadual do Cristão, como momento de celebração unificador de todos os cristãos da Paraíba.

Diante de sua importância histórica e do atual quadro religioso do estado, nada mais justo que esse Parlamento reconheça e celebre os cristãos paraibanos, instituindo o Dia Estadual do Cristão. Espero, pois, contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria.

Sala de Sessões, em 17 de maio de 2022



JUTAY MENESES
Deputado Estadual – Republicanos